Estado do Pará Governo Municipal de Ipixuna do Pará FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



Portaria nº 005/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220438

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 037/2022-PE/SRP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%) DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

O(a) Sr(a)GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, como CONTRATANTE e R P S DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) servidor(a) FRANCISCA ASLANIA RODRIGUES FARIAS, CPF nº 753.907.602-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados
 e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada

Estado do Pará Governo Municipal de Ipixuna do Pará FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 18 de julho de 2022.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB GESTOR(A) DO CONTRATO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, S/N